

LEI ORDINÁRIA Nº 568

de 24 de outubro de 1995

"Dispõe sobre a alteração dos nomes, das ruas do Conjunto Habitacional Barra Verde e de ou tras ruas ainda não nominadas, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

24 DE OUTUBRO DE 1995

GRIMALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 568/1995 - 24 de outubro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em